

**Decretos Legislativos****DECRETO LEGISLATIVO N° 245, DE 23 DE MAIO DE 2024.****CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR OLIMPIO PARREIRA DE VASCONCELOS.****A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:****Art. 1°** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **OLIMPIO PARREIRA DE VASCONCELOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.**Art. 2°** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 23 de maio de 2024.

**VEREADOR CHICO 2000****PRESIDENTE****DECRETO LEGISLATIVO N° 243, DE 23 DE MAIO DE 2024.****CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR IRINEU MORELLI.****A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:****Art. 1°** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **IRINEU MORELLI**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.**Art. 2°** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 23 de maio de 2024.

**VEREADOR CHICO 2000****PRESIDENTE****DECRETO LEGISLATIVO N° 244, DE 23 DE MAIO DE 2024.****CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR ASTROGILDON SOARES CASTRO.****A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:****Art. 1°** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **ASTROGILDON SOARES CASTRO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.**Art. 2°** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 23 de maio de 2024.

**VEREADOR CHICO 2000****PRESIDENTE****DECRETO LEGISLATIVO N° 242, DE 23 DE MAIO DE 2024.****CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO AO SENHOR ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS SOUZA.****A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:****Art. 1°** Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo ao Senhor **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.**Art. 2°** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 23 de maio de 2024.

**VEREADOR CHICO 2000****PRESIDENTE****DECRETO LEGISLATIVO N° 241, DE 23 DE MAIO DE 2024.****CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR VANDEIR DAMASCENO COSTA.****A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:****Art. 1°** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **VANDEIR DAMASCENO COSTA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.**Art. 2°** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 23 de maio de 2024.

**VEREADOR CHICO 2000****PRESIDENTE****DECRETO LEGISLATIVO N° 240, DE 23 DE MAIO DE 2024.****CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA ELIANE PONCIANO LUIZ E SILVA.****A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:****Art. 1°** Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **ELIANE PONCIANO LUIZ E SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.**Art. 2°** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 23 de maio de 2024.

**VEREADOR CHICO 2000****PRESIDENTE****DECRETO LEGISLATIVO N° 239, DE 21 DE MAIO DE 2024.****CONCEDE A COMENDA DO LEGISLATIVO CUIABANO À SENHORA ELIZÂNGELA TENÓRIO PEREIRA ROSA.****A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:****Art. 1°** Fica concedido a Comenda do Legislativo Cuiabano à Senhora **ELIZÂNGELA TENÓRIO PEREIRA ROSA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.**Art. 2°** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

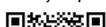
Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 21 de maio de 2024.

**VEREADOR CHICO 2000****PRESIDENTE****DECRETO LEGISLATIVO N° 238, DE 21 DE MAIO DE 2024.****CONCEDE A COMENDA EDUCADOR CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO AO SENHOR ARILDO LEAL DE PAULA.****A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:****Art. 1°** Fica concedido a Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado ao Senhor **ARILDO LEAL DE PAULA**.**Art. 2°** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 21 de maio de 2024.

**VEREADOR CHICO 2000****PRESIDENTE**Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 380037003700310037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 22063-2/2018 - que altera as disposições da Lei nº 13.127/2016 - e o Decreto nº 10.017/2019.

Gazeta Municipal de Cuiabá - Terça-feira, 28 de Maio de 2024

conformidade com a Lei nº 13.127/2016 - que altera as disposições da Lei nº 13.127/2016 - e o Decreto nº 10.017/2019.

Brasil.